



## Câmara Municipal de Anadia

### ATA Nº 25/2015 EXECUTIVO 2013/2017

### REUNIÃO ORDINÁRIA

**LOCAL:** Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**DATA:** vinte e oito de outubro de dois mil e quinze

**INÍCIO:** nove horas e cinquenta e um minutos

**ENCERRAMENTO:** onze horas e quarenta e seis minutos

#### O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

**PRESIDENTE:** Eng.<sup>ª</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso

**VEREADORES:** Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.<sup>º</sup> Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.<sup>ª</sup> Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.<sup>ª</sup> Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a vigésima quinta reunião ordinária pública de dois mil e quinze a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.<sup>º</sup> Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.<sup>a</sup> Lígia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta e um minutos.-----

## **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

---- **CARLA SILVA:**-----

---- No período de intervenção destinado ao público, tomou a palavra a munícipe Carla Silva, residente em Famalicão. A munícipe apresentou-se à reunião para reportar uma situação que diz ter pendente com a Câmara Municipal, e que remonta a aproximadamente um ano e meio, relativa a uma fuga, que ocorreu pelo segundo ano consecutivo, no contador exterior e que provocou danos na sua habitação. Transmitiu, então, que depois de se dirigir ao serviço comercial para dar nota da ocorrência e perguntar do procedimento adequado para solucionar a questão, foi informada para apresentar uma comunicação a reportar a situação, suportada por um orçamento e fotografias. Uma vez apresentada a comunicação no serviço comercial, e depois de uma vistoria ao local, por parte da equipa técnica, surpreendentemente recebeu uma carta da seguradora da Câmara Municipal, há cerca de um mês, a informar do encerramento do processo, pelo facto de a situação não ter enquadramento na apólice, na medida em que o sinistro se encontra excluído das condições contratadas, pelo que, a existir responsabilidade pelos danos reclamados, esta não se encontra transferida para a companhia de seguros. Assim, disse ter decidido apresentar-se à reunião pública, suportada pela documentação que tinha em sua posse, para dar conhecimento da situação e na tentativa de apelar a uma solução para os danos resultantes da fuga que ocorreu na sua habitação.---

---- Em resposta, e uma vez que a munícipe se encontrava em posse da documentação relativa à situação exposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal pediu à munícipe para facultar cópia da documentação e informou que os serviços iriam analisar todo o processo para posterior decisão.-----

---- **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO FLORESTAL DE CORGO, PARDIEIRO, BOIALVO, MATA, FIGUEIRA E CANDIEIRA:**-----

---- Para uma segunda intervenção no período destinado ao público, e em representação da Direção da Associação de Proteção Florestal de Corgo, Pardieiro, Boialvo, Mata, Figueira e Candieira, tomou a palavra o Senhor Américo da Conceição Pereira Tomás, que começou por transmitir que a

Associação, que atua em prol da defesa da floresta, remeteu, à Câmara Municipal, um pedido de cedência de uma escola de Boialvo. Tendo tomado conhecimento de que algumas escolas foram recentemente atribuídas pela autarquia, mas não à Associação que representam, disse que teriam necessidade de saber da intenção da Câmara Municipal em lhes atribuir alguma das escolas de Boialvo, ou até de Canelas, na medida em que possuem uns equipamentos a necessitar de proteção, que se degradam com facilidade e são essenciais para o desenvolvimento da atividade que promovem. Sublinhando tratar-se de um grupo de pessoas que se encontra ao serviço público, que doa o seu tempo, reforçou a necessidade de saberem se podem contar com a atribuição pretendida.

-----  
**AMÉRICO DA CONCEIÇÃO PEREIRA TOMÁS:**

---- O munícipe Américo da Conceição Pereira Tomás, residente em Canelas, interveio, de seguida, na qualidade de membro da equipa promotora e que pretende desenvolver o projeto de recuperação dos moinhos existentes ao longo de um percurso que abrange os lugares de Canelas, Ferreirinhos e Póvoa do Gago, tendente à implementação de uma rota de moinhos, para transmitir que a equipa tem alguma falta de informação, por parte da Câmara Municipal, relativamente aos apoios que lhe pareceu que seriam dados.

---- Atentas as questões expostas pelo munícipe, e começando pelo pedido apresentado pela Associação de Proteção Florestal de Corgo, Pardieiro, Boialvo, Mata, Figueira e Candieira para cedência de uma das escolas do lugar de Boialvo, na freguesia de Avelãs de Cima, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que o mesmo ainda não foi apresentado e apreciado pelo Executivo Municipal. Confirmou, entretanto, que o Executivo concluiu, recentemente, a atribuição, a várias instituições, de um número de edifícios escolares que ficaram desativados, num processo algo moroso, convenientemente equacionado e com o devido enquadramento. Aproveitou a oportunidade para tentar perceber o que a Associação pretende fazer na escola solicitada, questionando os elementos da Direção presentes na reunião sobre qual o objetivo, se apenas para guardar os veículos, ou qual a necessidade de ocupação da escola, uma vez que esta, basicamente, é composta por salas de aula e espaço de recreio.

---- Retomando a palavra, o munícipe esclareceu que, basicamente, a Associação pretende utilizar o espaço para proteger as viaturas, embora as salas também sejam necessárias para realizar reuniões e para a atividade administrativa. Concluiu, assim, que todo o espaço (exterior e interior), de qualquer uma das escolas, faz falta à Associação, ainda que, depois, tenham de fazer uma cobertura para proteger as viaturas, mas adiantou que essa questão será posteriormente enquadrada no próprio edifício, que, de alguma forma, terá de ser resolvida, não sendo, para tal, necessária uma grande estrutura, por estarem em causa três viaturas pequenas.

---- Apresentado o esclarecimento por parte do munícipe, a Senhora Presidente começou por explicar que a Câmara Municipal cedeu, apenas, o direito de ocupação a associações, e não os próprios edifícios, os quais continuam a ser propriedade do Município de Anadia. Portanto, esclareceu, também, que qualquer intervenção a ser feita na escola é da responsabilidade de quem a vier a ocupar, mas terá de ser devidamente autorizada pela Câmara Municipal, que não deseja,

adiantou, que haja qualquer desvirtuação do espaço, a ponto de haver alterações profundas àquela que é a arquitetura das próprias escolas. Informou, entretanto, que o pedido, na devida altura, seria analisado e sublinhou a importância de a Câmara Municipal perceber, quando autoriza a ocupação das escolas por parte das Juntas de Freguesia e das Associações, que os espaços cedidos serão essencialmente utilizados pela comunidade dos vários locais, que a mesma possa usufruir deles, seja na formação, seja em algumas atividades que possam constituir uma mais-valia para a união da própria comunidade, e que esta acabe por se identificar com o espaço e que, em conjunto, possa partilhar do mesmo. Portanto, reiterou que o pedido apresentado pela Associação, na devida altura, será analisado e manifestou o seu agradecimento pelo desempenho que a Associação tem tido na proteção da floresta e, sobretudo, da área da freguesia de Avelãs de Cima.

Quanto ao projeto de recuperação dos moinhos com vista à implementação de uma rota de moinhos e de circuitos pedestres, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que o mesmo não está esquecido. Aproveitou para recordar que na altura foi dito que havia necessidade de elaborar um projeto, delinear um percurso, e também ver o possível enquadramento numa candidatura que pudesse vir a existir. Deu, entretanto, a conhecer que os fundos comunitários começam agora a ser desenhados, e a ser perspetivada a possibilidade de alguns apoios, adiantando que o projeto em concreto poderá ter alguma viabilidade numa determinada medida de apoio aos fundos comunitários. Avançou, ainda, que a Câmara Municipal está atenta nesse sentido e logo que se proporcione essa possibilidade de apoio e de participação, dará conhecimento da mesma ao grupo promotor do projeto, para além de algum apoio que a própria Câmara Municipal possa dar, de acordo com a sua disponibilidade orçamental.

Uma vez mais em posse da palavra, o munícipe aproveitou a oportunidade para dar a conhecer que, no presente ano, o grupo fez uma retificação na represa, para a qual contou com o apoio da Junta de Freguesia, sendo que, no momento, já têm a água encaminhada para pôr o moinho a funcionar. Ainda assim, referiu que existem outros trabalhos a fazer falta, nomeadamente a Rota dos Moinhos, no sentido de tornarem o espaço utilizável pelo público, que muitas vezes tem solicitado a abertura daquele trajeto. Revelou, contudo, que o grupo tem dificuldade em executar esses trabalhos em falta, por estar em causa uma distância grande, bastante bonita, que será agradável de percorrer, depois de intervencionada, e também porque a ribeira de Ferreirinhos mantém água durante todo o ano. A finalizar, disse que todos os recursos são poucos e que, sem o apoio das instituições públicas, o grupo não terá condições para tornar o projeto uma realidade concreta, avançando, como necessidade mais premente, fazer uma intervenção com vista à abertura do caminho.

Em resposta, a Senhora Presidente referiu que a necessidade não se confina à abertura do caminho, mas também à sinalização, à definição dos percursos, entre outras. Acrescentou, contudo, que, como disse o munícipe, e bem, na fase atual, todos os recursos são exíguos e tudo o que for conseguido para financiar e apoiar o projeto tanto melhor. Sublinhou, a concluir, ser nesse sentido que a Câmara Municipal está a trabalhar, para dar esse apoio.

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **--- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**

#### **--- SENHORA VEREADORA, DR.<sup>a</sup> LÍGIA FILIPE SEABRA:**

--- A iniciar o período de antes da ordem do dia, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Lígia Filipe Seabra, para apresentar dois assuntos. A Senhora Vereadora começou por congratular a Câmara Municipal pela elaboração do panfleto relativo à reciclagem que este mês acompanhou a fatura do consumo da água, que apresenta informação relativa aos dados da reciclagem do vidro, do papel, das embalagens de plástico, no concelho, bem como dos têxteis, pilhas e acumuladores, óleos alimentares usados, RSU. Considerou, então, que, sendo um panfleto simples, ao mesmo tempo é bastante eficaz na sensibilização para os comportamentos mais amigos do ambiente.

--- Entretanto, disse pretender deixar um reparo quanto aos dados da recolha dos têxteis facultados no panfleto. Aproveitou para recordar que o Executivo aprovou a celebração de um contrato para a recolha dos têxteis, em maio de dois mil e catorze, pelo que se encontra volvido mais de um ano sobre a recolha da roupa, calçado, brinquedos, e uma das obrigações da empresa seria comunicar trimestralmente à Câmara Municipal o volume das recolhas efetuadas. Referiu, então, que, atentando ao panfleto, o volume mencionado se cifra em oito mil e sessenta e três quilogramas de têxteis. No entanto, constatou que o panfleto não facilita aos municíipes dados sobre o fornecimento de roupa e de brinquedos usados às IPSS, ou loja social do município. Relativamente ao donativo de cem euros por tonelada recolhida, de têxteis, brinquedos e calçado, igualmente previsto no protocolo, a reverter para o Fundo Social Municipal, constatou, também, que este já deveria ter sido apurado pela Câmara Municipal e pela empresa. Portanto, esclareceu serem esses os dados que gostaria que também fossem disponibilizados ao público, porque pensa que tem havido alguma suspeição relativamente ao destino dado aos têxteis e aos brinquedos, havendo, inclusivamente, muitas pessoas que têm bens que ainda consideram em condições de ser aproveitados para alguém e que ficam na dúvida se os entregam, ou não, por desconhecerem, efetivamente, qual o destino que está a ser dado à roupa e aos brinquedos usados. A concluir, disse que se esses dados pudessem, desde logo, ser fornecidos, achava bem que também fosse dada nota pública da quantidade de brinquedos e roupa que já foi entregue às Instituições, ou donativo a favor do Fundo Social da Câmara, bem como se essa roupa e calçado já estão disponíveis na loja social da Câmara.

#### **--- SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**

--- Ainda no período de antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para apresentar alguns assuntos. Começando pela questão das antigas escolas preparatória e secundária, relativamente às quais foi assinado um memorando de entendimento e cujo processo se encontra a decorrer, disse pretender saber, por um lado, qual o ponto de situação relativamente a essa matéria, se existiu qualquer tipo de desenvolvimento no sentido da regularização definitiva do processo, apesar de ainda estarem dentro do prazo estipulado. E, por outro lado, estando regularizada a situação, saber o que pensa a Câmara Municipal fazer daqueles dois espaços enormes, e tentar perceber se a Senhora Presidente já idealizou algo

para aqueles espaços e se poderia avançar com alguma informação sobre a matéria.

---- A segunda questão prende-se com a ETAR de Mogofores e a sua desativação. Antecipando que a Senhora Presidente da Câmara Municipal iria dizer que o processo constava das GOP dois mil e quinze, mas que não foi efetivado, e que vai constar das GOP dois mil e dezasseis, recordou que tinha sido bastante elogioso relativamente à sua desativação, aquando da sua discussão há um ano atrás, defendendo a importância de avançar para esse processo de desativação. No entanto, encontrando-se a ETAR ainda em funcionamento, disse que não poderia deixar de criticar esse adiamento, tanto mais que, muito recentemente, os cheiros nauseabundos voltaram, com queixas da população que ali reside, que ali tem comércios e que ali se dirige. Revelando compreender que as situações, por vezes, não corram tão bem quanto desejado, e que os projetos tenham de ser adiados, defendeu, contudo, que o que não pode sofrer adiamento é este tipo de circunstâncias, ou seja, o facto de ter de ser adiada uma obra, por motivos até pertinentes, não pode obstar a que a Câmara atue com a cautela e em defesa da população para que aqueles maus cheiros desapareçam. Recomendou, então, à Senhora Presidente que, enquanto a desativação não acontecer, é importante a Câmara Municipal ter uma atitude proactiva e cuidadosa, minorando os impactos do deficiente funcionamento da ETAR, e poupar a população que ali reside. Em conclusão, disse pretender saber, concretamente, até à sua desativação efetiva, o que a Câmara Municipal pretende fazer para que os maus cheiros não voltem a suceder.

---- Falando do assunto canil, recordou a nota dada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, na altura, de que decorria um processo, no âmbito da CIRA, para construção de um canil intermunicipal, ideia que acabou por colher algum consenso no Executivo. No entanto, e volvido um ano e meio da primeira abordagem do tema canil intermunicipal, constatou que os problemas se evidenciam, com um maior número de animais abandonados e, inclusivamente, com episódios de pessoas atacadas por cães, tornando a situação insustentável. Adiantou, ainda, que a situação é tão premente, que já corre um abaixo-assinado por todo o concelho a reivindicar um canil municipal, porque o canil intermunicipal pretendido entrou numa teia burocrática de pedidos de estudos e de viabilização, sem chegar a uma solução concreta. Portanto, referiu que enquanto não existir a solução efetiva de um canil intermunicipal, localmente tem de ser feito algo, não de construção de um canil municipal, mas de criação de medidas de contingência, para evitar situações como as que estão a suceder, nomeadamente de cães a atacar pessoas, e para salvaguardar as questões de segurança e saúde públicas.

---- Reportando-se à atribuição de apoios financeiros a associações de âmbito cultural, efetuada no ano anterior, recordou que o apoio ao Grupo de Cantares Sons de Avelãs, que se encontrava na esfera da Junta de Freguesia, levantou algumas dúvidas quanto à legalidade na sua atribuição, tendo o mesmo ficado pendente até que o Grupo pudesse regularizar a sua situação de legalidade, na altura, passando para a esfera da Casa do Povo de Avelãs de Caminho. Pediu, então, à Senhora Presidente da Câmara Municipal para lhe confirmar se essa transferência tinha sido efetivada por via de um protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e a Casa do Povo de Avelãs de Caminho,

como pensa ter sido, e perguntou qual o motivo para a Câmara Municipal ainda não ter pago o apoio à Casa do Povo de Avelãs de Caminho. A concluir, referiu que a questão é tão premente, que a própria Câmara Municipal reconhece a existência do Grupo e, inclusivamente, este colabora com a Câmara Municipal, nomeadamente na Feira da Vinha e do Vinho, pelo que disse pretender saber o que a Senhora Presidente poderia dizer sobre a matéria.-----

--- Sobre o Grupo de *Boccia* de Avelãs de Caminho, e uma vez que este não foi contemplado nos apoios financeiros recentemente concedidos a Associações Desportivas, revelou ter tentado perceber do seu enquadramento legal, tendo constatado que a situação é muito idêntica à do Grupo de Cantares Sons de Avelãs, assumindo, atualmente, a Casa do Povo, decorrente da celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia, responsabilidades relativamente a esse Grupo. Assim, atento o trabalho interessante desenvolvido pelo Grupo, levando o nome de Anadia longe e significando o concelho, e uma vez que não apareceu na listagem de apoios, disse ser importante perceber, concretamente, qual o ponto de situação relativamente a essa matéria.-----

--- Passando a falar de concursos públicos de pessoal, aproveitou para recordar que um dos procedimentos concursais que ocorreu no ano passado, e que reuniu bastantes candidaturas, acabou por ter de ser prorrogado pelo facto de, entre outros aspetos, ter coincidido com o período de férias. Constatou, então, que o Executivo Municipal, por norma, não toma conhecimento desses assuntos, desconhecendo como decorreu o processo, não tendo acesso a relatórios e não sabendo quem foram os candidatos. Sublinhando a importância, na ação autárquica, quer por parte de quem está no poder ou de quem está na oposição, de conhecer o desfecho desse tipo de processos, disse pretender saber, concretamente, se é intenção da Senhora Presidente, futuramente, trazer mais informações para conhecimento ao Executivo, até porque o caso em concreto merecia um cuidado maior por ter sido um processo prorrogado por algumas falhas internas, ainda que justificáveis.-----

--- Finalmente, e a propósito dos protocolos de cedência dos espaços das antigas escolas primárias a algumas associações do concelho, disse pretender saber, concretamente, como decorreu o processo e perceber quais as entidades que levantaram mais questões e algumas reservas, e se alguma, por algum motivo, não assinou o protocolo.-----

--- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

--- Atentas as intervenções anteriores, e começando por responder às questões apresentadas pela Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Lígia Filipe Seabra, a Senhora Presidente da Câmara Municipal elogiou a consideração e a descrição feitas pela Senhora Vereadora, que acabou por referir algumas informações que o *flyer* que acompanhou a fatura da água traduz.-----

--- Relativamente à recolha de têxteis, a Senhora Presidente esclareceu que a Câmara Municipal assinou um protocolo com uma determinada empresa, depois de consultadas várias, o qual foi presente ao Executivo Municipal, depois de, inclusivamente, ter sido proporcionada a oportunidade, aos serviços responsáveis, de realizar uma visita às instalações dessa empresa, para avaliar o seu funcionamento e a própria credibilidade quanto ao que se propunha fazer. Contudo, deu a conhecer

que existem algumas situações, nomeadamente através de algumas Juntas de Freguesia, que trataram diretamente com outras empresas, no que toca à recolha de têxteis, inclusivamente mal, por se encontrarem a ocupar espaço público com os contentores, um pouco à revelia da Câmara Municipal. Acrescentou, também, que a normalização dos contentores foi tratada com a empresa contratada pela Câmara Municipal, mas, numa certa altura, os serviços constataram a distribuição de outros contentores, com outras cores, em diversos locais, que nada tinham a ver com essa empresa. Portanto, esclareceu que no concelho estarão a acontecer recolhas de têxteis com outras empresas, alheias à Câmara Municipal, sublinhando que o protocolo celebrado pelo Município de Anadia foi com a empresa "H Sarah Trading, Lda.". Não deixou de reconhecer o trabalho desenvolvido pela empresa e a forma como esta tem trabalho com a Câmara Municipal, adiantando que numa próxima oportunidade daria informação ao Executivo sobre o valor que a empresa já entregou ao Município de Anadia, em função dos têxteis recolhidos. A terminar, deu nota de que a empresa tem estado a trabalhar em articulação com a Rede Social, com as IPSS e com a Loja Salpicos de Carinho, a qual esclareceu não ser a loja social da Câmara, mas de um grupo de voluntárias que, em parceria com a Câmara Municipal, a instalou no Mercado de Anadia.

Passando a responder às questões apresentadas pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e começando pela questão das antigas escolas preparatória e secundária de Anadia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que se encontram no terreno as pessoas que estão a fazer as respetivas avaliações e antecipou que o consequente relatório certamente seria entregue à Câmara Municipal. Sobre o que a Câmara Municipal pretende fazer, referiu que em devida oportunidade, e depois de todas as infraestruturas transitarem efetivamente para a propriedade do Município de Anadia, o Executivo poderá decidir sobre a utilização a dar àqueles espaços, com proposta por si apresentada, ou pelos Senhores Vereadores.

Quanto à desativação da ETAR de Mogofores, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu tratar-se de uma situação bastante delicada, mas que não está no esquecimento. Adiantou que durante o presente ano, vários contactos têm sido feitos com as entidades, tendo sido já discutidas diversas soluções com o próprio Ministério do Ambiente, desenhados cadernos de encargos com investimentos avultados para proceder a essa desativação, mas, quando a Câmara está para pôr em prática essa situação, aparece uma outra solução, completamente diferente. Sublinhou, assim, que, no âmbito da Comissão de Coordenação e do Ministério do Ambiente, vão ocorrendo essas avaliações e esse acompanhamento. Esclareceu, entretanto, que os emissários já estão ligados à ETAR de Sangalhos, faltando eliminar todo o efluente que ainda se encontra nas lagoas, cuja dimensão é conhecida, mas a profundidade não é assim tão exata. Em definitivo, informou estar a ser ultimado um caderno de encargos, no âmbito de um concurso tendente a uma intervenção no sentido da neutralização dos odores, com vista à eliminação definitiva de todos os efluentes, porque, acrescentou, se existem alguns cheiros, todo o processo de desativação poderá, ainda, aumentar esses cheiros. Não deixou de revelar que comprehende a preocupação da população e de sublinhar que a intervenção a realizar é uma urgência para a Câmara Municipal, e não uma obra adiada, avançando,

também, que o procedimento que muito em breve vier a ser adotado para a ETAR de Mogofores, será igualmente adotado para a ETAR de Arcos. Reforçou, a concluir, que a muito curto prazo, e aproveitando a época mais propícia, será iniciado o procedimento da eliminação dos efluentes das ETAR's.

---- Relativamente à questão do canil, a Senhora Presidente informou que as soluções foram recentemente apresentadas em reunião da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dúvidas suscitadas sobre a sustentabilidade dessas soluções, pelo que, no momento, aguardam-se esclarecimentos sobre as propostas remetidas à Comunidade Intermunicipal, para que, em definitivo, seja tomada a decisão sobre a solução final e, posteriormente, sobre o projeto para iniciar a construção. Contudo, recordou que a nível do Município existe o protocolo celebrado com o Município de Ílhavo, no âmbito do qual os cães são levados para Ílhavo, sendo que, em algumas situações, é feita a recolha de alguns cães e levados para as pequenas boxes existentes nas oficinas municipais. Contudo, não deixou de lamentar o facto de o Veterinário Municipal não estar a ser muito eficaz na recolha dos animais, porquanto tem conhecimento dessas informações e das preocupações dos municíipes, cabendo-lhe informar a Câmara Municipal sobre o que necessita para que os animais possam ser recolhidos. Aproveitou, igualmente, para dar a conhecer que a Câmara Municipal proporcionou todos os meios necessários à recolha dos animais, nomeadamente equipamentos e medicamentos, restando saber, da parte do Veterinário Municipal, quais as condições que ainda se revelam necessárias para uma eficaz recolha e responsabilizá-lo pela mesma.

---- A propósito do Grupo de Cantares Sons de Avelãs, a Senhora Presidente reconheceu que a atribuição do apoio feita há um ano atrás aconteceu sem toda a certeza da personalidade jurídica do Grupo, independentemente do valor que o Grupo possa ter. Recordou, entretanto, que mais tarde o Executivo Municipal apreciou um ofício remetido pela Casa do Povo de Avelãs de Caminho a dar conhecimento de que tinha protocolado com o Grupo de Cantares Sons de Avelãs, tendo o Executivo decidido que não teria condições para fazer qualquer alteração na atribuição que tinha sido deliberada. A finalizar, disse desconhecer qualquer outra situação, que não a comunicação que foi presente ao Executivo.

---- Quanto ao Grupo de Boccia de Avelãs de Caminho, disse conhecer o grupo, por força dos pedidos de apoio no transporte, que formalizam à Câmara Municipal, para as suas deslocações. No entanto, acrescentou que o Grupo estará, com certeza, afeto a alguma instituição, e representará, também, alguma instituição quando participa em atividades, e sublinhou que não tem tido qualquer falta de apoio, por parte da Câmara Municipal, em termos de transporte, porque o mesmo nunca lhe foi negado.

---- A respeito dos concursos públicos de pessoal, revelou não ter ideia que os relatórios dos procedimentos tenham sido presentes ao Executivo para o efeito referido pelo Senhor Vereador. Contudo, adiantou que essa informação é pública e encontra-se disponibilizada na página da Câmara Municipal na internet, pelo que qualquer interessado poderá ter acesso a essa informação, e posteriormente em Diário da República. Ainda assim, disse que poderá, em termos futuros, numa

próxima decisão de algum procedimento concursal, dar conhecimento ao Executivo da decisão final.--

----- Respondendo à última questão apresentada pelo Senhor Vereador, sobre os protocolos de cedência de escolas do primeiro ciclo do ensino básico, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer que teve oportunidade de reunir previamente com todas as Associações e Juntas de Freguesia que apresentaram pedidos de cedência das instalações, no sentido de esclarecer os motivos e os fins que pretendiam para a ocupação solicitada. Esclareceu, entretanto, que depois de decidida a cedência, não existiu qualquer associação que tivesse posto em causa o protocolo, também porque sempre foi clara para com todas relativamente à ocupação dos espaços e à disponibilidade financeira da Câmara Municipal para dar resposta às solicitações que pudessem apresentar, com vista a concretizar os projetos que viam a pretender desenvolver nas instalações cedidas, que se encontravam desativadas. Não deixou de referir, também, que a Câmara Municipal não pode ter disponibilidade total para responder positivamente a todas as associações, na medida em que fez investimentos nos Centros Escolares, e continua a ter manutenções a fazer, e que tem, ainda, um grande investimento a fazer em escolas que não foram desativadas, e que não se encontram enquadradas nos Centros Escolares. Sublinhou, assim, que a prioridade da Câmara Municipal é direcionada para o investimento nessas escolas, que não terão o apoio dos fundos comunitários que existiu para os Centros Escolares, pelo que, dentro dos recursos financeiros que a Câmara Municipal tem, e reconhecendo a necessidade de preservar o património municipal, serão avaliadas essas intervenções. Reiterou, então, que essa informação foi prestada a todas as associações e informou o Senhor Vereador que apenas uma Junta de Freguesia questionou algumas situações relativas ao protocolo, tendo, inclusivamente, solicitado antecipadamente a minuta do mesmo, apesar de não se ter apresentado no dia da assinatura do protocolo. Revelou, assim, considerar que a atitude do Senhor Presidente da Junta de Freguesia não foi de bom senso, e até reveladora de alguma falta de coerência, concluindo que logo que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia declarar que aceita as condições do protocolo, nos termos em que foi deliberado pelo Executivo Municipal, convocá-lo-á para assinar o protocolo a dois, presencialmente.

---

## **ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA**

---- **ATAS DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CATORZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE, VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DE DOIS MIL E QUINZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**

---- Foi presente, para aprovação, a Ata n.º 24/2015 do Executivo 2013/2017, da reunião ordinária realizada no passado dia catorze de outubro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo. Atenta a proposta de alteração apresentada pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs aceitar a mesma, por se tratar de correções mínimas, que não interferem no sentido do texto, com exceção da introdução da frase relativa ao Mercado de Anadia, uma vez que ficou decidido incluir nas atas o que de essencial se tiver passado e por se tratar de uma questão que não estava a ser discutida no ponto

em apreciação.

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, pediu para intervir, defendendo que abordou efetivamente a questão do Mercado de Anadia na intervenção que concretizou relativamente à requalificação do Mercado de Vilarinho do Bairro e que, nos termos da lei, a mesma não diz, em momento algum, que o que fica expresso em ata é exclusivamente inerente ao ponto. Acrescentou, assim, que poderia apresentar dezenas de exemplos de intervenções em que outros Senhores Vereadores, inclusive a Senhora Presidente, puxou outros assuntos para pontos que nada tinham a ver. Portanto, concluiu existir alguma falta de coerência sobre a matéria em apreço.

---- A sobredita ata foi aprovada por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra.

#### **---- ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**

##### **---- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**

##### **---- 1. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA PLATAFORMA PARA O APOIO E VALORIZAÇÃO DO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de aceitação dos termos do Protocolo de Colaboração para operacionalização da Plataforma para o Apoio e Valorização do Empreendedorismo e Inovação, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- Em catorze de outubro de dois mil e oito, foi subscrito, entre a Universidade de Aveiro, a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro - CIRA, a Associação Industrial do Distrito de Aveiro - AIDA, e os onze Municípios da Região de Aveiro, o "Pacto para a Competitividade e a Inovação do Baixo Vouga", que tinha por objetivo a apresentação de uma candidatura ao "Instrumento de Política - Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação", inscrito no Eixo 2. - Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos -, do Programa Operacional Regional do Centro, assente num processo estruturado de cooperação entre municípios, entidades públicas e entidades privadas que se propunham elaborar e implementar, em comum, um Programa Estratégico.

---- No Programa Estratégico denominado - Rede Urbana para a Competitividade e a Inovação da Comunidade Interurbana de Aveiro -, foi assumido o compromisso coletivo de desenvolvimento de uma comunidade competitiva, empreendedora e inovadora perante os desafios da sociedade contemporânea, do qual resultou a assinatura de um Contrato de Consórcio a Aveiro, em nove de junho de dois mil e onze.

---- Por força de um conjunto de alterações promovido ao nível das ações a desenvolver nos projetos, foi proposta a elaboração de Planos de Comparticipação Financeira individualizados por projeto, de suporte a acordos também individualizados por projeto entre parceiros, tendo os Municípios da Região de Aveiro decidido implementar e desenvolver, conjuntamente, a Incubadora

de Empresas da Região de Aveiro (IERA), consubstanciando, no Contrato de Parceria Institucional Universidade de Aveiro, CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro - "Melhor Cooperação, Mais Futuro" (celebrado em dezassete de dezembro de dois mil e doze), o compromisso assumido por todos os outorgantes no protocolo de colaboração para a criação da incubadora de empresas da Região de Aveiro (IERA).-----

---- Assim, e-----

---- Considerando que a Universidade de Aveiro é entidade beneficiária da candidatura A4P1 - Plataforma para Apoio e Valorização do Empreendedorismo e Inovação, aprovada pelo Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do Regulamento Específico - Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação, inscrito no Eixo 2. - Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos -, do Programa Operacional Regional do Centro;-----

---- Atento o contrato de financiamento da candidatura - Plataforma para Apoio e Valorização do Empreendedorismo e Inovação -, assinado entre a Universidade de Aveiro e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, em trinta e um de maio de dois mil e treze;-----

---- Considerando que a Universidade de Aveiro é a entidade promotora e, como tal, tem a responsabilidade de operacionalizar as atividades na Região de Aveiro, com os parceiros aderentes;-----

---- Considerando que a Universidade de Aveiro, na qualidade de beneficiária da sobredita candidatura, é responsável pela operacionalização da mesma, sendo seu encargo a prestação da contrapartida nacional;-----

---- Considerada, também, a competência atribuída à Câmara Municipal, prevista na alínea aaa), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, que o Executivo Municipal delibere concordar com os termos do Protocolo de Colaboração para Operacionalização da Plataforma para o Apoio e Valorização do Empreendedorismo e Inovação e, consequentemente, autorizar o pagamento da quota-parte da componente nacional da candidatura que cabe ao Município de Anadia, na qualidade de parceiro.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P. - ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE ANADIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação remetida pela Administração Regional de

Saúde do Centro, I.P., que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

--- Nos termos e em cumprimento do disposto no Decreto-lei n.º 53/2007, de 08 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 7/2011, de 10 de janeiro, e pelo Decreto-lei n.º 172/2012, de 01 de agosto, e no n.º 1, do artigo 3.º, da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, a responsável pelos Serviços Farmacêuticos - Gabinete de Farmácia e do Medicamento da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. remete, para parecer da Câmara Municipal, as propostas de escalas de turnos do Município de Anadia, a entrar em vigor a partir de um de janeiro de dois mil e dezasseis.

--- Apreciado o assunto, e em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 3.º, da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à proposta apresentada de escalas de turnos de serviço permanente e de regime de disponibilidade, para o ano dois mil e dezasseis, no Município de Anadia.

--- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **3. PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "A BRINCAR TAMBÉM SE APRENDE":**

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de implementação do projeto "A brincar também se aprende", que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

--- A proposta de criação e implementação de um projeto pedagógico-desportivo no concelho de Anadia, designado "A brincar também se aprende", é suportada por informação prestada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos, que dá conta de que o projeto terá como objetivo estimular o desenvolvimento de competências motoras, sociais e afetivas, através do informal aproveitamento dos tempos de intervalo das atividades escolares, no contexto das escolas do primeiro ciclo do ensino básico. Em concreto, explica que com a implementação do projeto procurar-se-á criar hábitos de prática da atividade física, informal e lúdica, através da exploração de jogos infantis e tradicionais nos diversos espaços de recreio escolar.

--- Explica, também, que, na fase preparatória do projeto, será elaborada e editada a documentação de suporte (brochura e cartões/fichas de jogo) e adquiridos os materiais destinados à operacionalização do projeto na fase de apresentação e introdução nos diversos estabelecimentos de ensino. Quanto aos materiais a adquirir, informa que estes consistem em sacos, bolas, cones, arcos, argolas e cordas e, ainda, dispositivos de armazenamento multimédia (DVDs, CDs e capas) que irão fazer parte do *kit* "A brincar também se aprende".

--- O Chefe de Divisão acrescenta, ainda, que, numa fase piloto, os serviços irão proceder à

apresentação do projeto, e de todos os jogos, a uma só turma pré-selecionada, a qual será objeto de filmagem para a produção de um vídeo demonstrativo, que irá incorporar o *kit* a distribuir posteriormente por todas as turmas do primeiro ciclo da rede pública. Concluída a fase piloto, com documentos e vídeo já editados, haverá lugar a uma apresentação formal do projeto à comunidade escolar, com a dissecação dos seus objetivos, etapas e calendário.

---- Por fim, informa que a introdução do projeto nos espaços escolares será gradual e contará com acompanhamento/supervisão de técnicos de uma "Equipa de Monitorização" da Câmara Municipal de Anadia. Todas as turmas terão, pelo menos, uma sessão acompanhada pela Equipa de Monitorização, com o intuito de familiarizar alunos, professores e auxiliares educativos com a metodologia de operacionalização do projeto em causa. Já durante o período da sua implementação nos diversos estabelecimentos escolares, é pretensão que surjam, com base nas necessidades, e sejam estabelecidas estratégias de aproveitamento para o contexto de sala de aula das mais-valias comportamentais e motivacionais que vão sendo criadas nos tempos de recreio.

---- O Chefe de Divisão conclui que, também de forma cumulativa, é expectável que o projeto contribua para a melhoria das relações aluno/professor, aluno/auxiliar educativo, professor/auxiliar educativo e escola/encarregados de educação. Informa, a finalizar, que o valor estimado para a concretização da iniciativa em questão ronda os seis mil, setecentos e cinquenta euros e que o projeto contará com a colaboração da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

---- Considerada a informação técnica prestada, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a criação e implementação do projeto pedagógico-desportivo, designado "A brincar também se aprende", no concelho de Anadia.

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- No período de apreciação do assunto, interveio o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, tendo referido que, por norma, era entregue uma ficha de caracterização e planeamento de atividade, o que não aconteceu na proposta em apreço. Reconhecendo não ser prática atual a generalidade desse procedimento, porquanto acontece para algumas atividades, mas para outras não, considera que, por uma questão de transparência, é importante terem o suporte da ficha de caracterização.

---- Quanto ao projeto a implementar, declarou nada ter a obstar, mas defendeu que o mesmo deveria ser também suportado por uma descrição concreta dos custos inerentes, concluindo que apesar de ser feita uma referência, na informação, ao valor estimado para a concretização da iniciativa, a mesma acontece não desagregada e bastante incompleta, na medida em que não faz qualquer menção, por exemplo, a funcionários envolvidos no projeto e respetivos custos, entre outras

despesas.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em resposta, reconheceu que a informação prestada não traduz todos os custos associados à implementação do projeto e informou que a ficha de caracterização e planeamento de atividade, com informação mais detalhada, será oportunamente apresentada, na medida em que os serviços ainda se encontram a trabalhar a implementação do processo com o Agrupamento de Escolas e a aprofundar o modo de o operacionalizar.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. TRIGÉSIMA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA ALICE DE JESUS FERREIRA - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à trigésima candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Alice de Jesus Ferreira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Maria Alice de Jesus Ferreira, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. TRIGÉSIMA SEGUNDA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR FERNANDO ANTÓNIO SANTOS SANTIAGO - CESSAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à trigésima segunda candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Fernando António Santos Santiago, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- No âmbito da reavaliação da candidatura, a Técnica Superior dá conta da alteração de elementos verificada no agregado familiar de Fernando António Santos Santiago e da diminuição das despesas mensais e, nesse sentido, considera que o candidato deixa de preencher os requisitos necessários à renovação da medida Fundo Social Municipal *Por Uma Causa Social*, de acordo com o previsto no artigo décimo segundo (*Cessação da Medida*) do Regulamento, nomeadamente no seu número três ("Sempre que perante alterações socioeconómicas no seio do agregado familiar o valor "per capita" seja superior a cinquenta porcento do valor da pensão social do regime não contributivo da segurança social"), pelo que o processo deverá ser cessado junto dos serviços de ação social.-----  
---- Atenta a informação prestada pela Técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e determinar a cessação do processo de candidatura apresentado por Fernando António Santos Santiago.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação do assunto, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, sustentando a sua intervenção nas alterações introduzidas no regulamento do Fundo Social Municipal, motivadas pela necessidade de existir uma clarificação das despesas que eram consideradas elegíveis, nomeadamente, para o cálculo do rendimento disponível mensal total e, consequentemente, para o cálculo do rendimento *per capita* mensal, considerou, no caso em concreto, existir uma despesa com a prestação do carro que não poderia ser tida em conta nesse cálculo. Nessa conformidade, transmitiu à Senhora Presidente que pudesse recomendar aos serviços para que, em casos futuros, tal não voltasse a acontecer, por forma a evitar equívocos por parte dos Vereadores, e porque, apesar de não influir naquela decisão em particular, poderá influir em outras situações, pelo que, reiterou o alerta produzido, para que os serviços pudessem funcionar de uma forma mais atenta e eficaz.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que faria a solicitação aos serviços para clarificar a situação. Contudo, referiu que a despesa em questão foi elencada porque, no fundo, faz parte das despesas fixas do agregado, ainda que possa não ser elegível, de acordo com o Regulamento em vigor. Assim, considerou que a despesa tem de ser traduzida na informação, e tida em conta, de alguma forma, sob pena de os rendimentos *per capita*, em outras situações, serem bastante elevados.-----

### **---- 3. QUADRAGÉSIMA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL *POR UMA CAUSA SOCIAL* APRESENTADA POR ANABELA DE JESUS MARTINS - REAVALIAÇÃO:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço

Social, Dr.<sup>a</sup> Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à quadragésima candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Anabela de Jesus Martins, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Anabela de Jesus Martins, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.

Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.

Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **4. OCTOGÉSIMA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MÓNICA ALEXANDRA JESUS DOS SANTOS - REAVALIAÇÃO:-**

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à octogésima candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Mónica Alexandra Jesus dos Santos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Mónica Alexandra Jesus dos Santos, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.

Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.

Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- **5. OCTOGÉSIMA NONA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR TEODORA-PAULA PİRÃ - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Vera Martins, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à octogésima nona candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Teodora-Paula PİRÃ, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Teodora-Paula PİRÃ, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **6. PEDIDO APRESENTADO PELO SERVIÇO SOCIAL DOS HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA PARA REDUÇÃO/ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTES À ALIMENTAÇÃO DA FILHA DE CARLA ALEXANDRA DOS SANTOS MOREIRA - INFORMAÇÃO SOCIAL:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Vera Martins, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- No seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de julho do ano em curso, relativamente ao pedido apresentado pela Assistente Social do Serviço Social dos Hospitais da Universidade de Coimbra, para colaboração, por parte da Câmara Municipal, no sentido da avaliação de possível apoio na redução/isenção do pagamento das despesas com a alimentação de Alexandra Maria Santos Amaral, filha de Carla Alexandra dos Santos Moreira, no Centro Escolar de Arcos, a Técnica Superior considera que Alexandra Maria Santos Amaral poderá beneficiar de comparticipação total na alimentação, no período em que a sua mãe se encontrar em situação de Incapacidade Temporária para o Trabalho, apesar de se encontrar posicionada no segundo escalão atribuído pelo Instituto da Segurança

Social.-----

---- Atentas as atribuições e competências do Município no domínio da Educação, o previsto no regime jurídico aplicável à atribuição e funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar (Decreto-lei n.º 55/2009, de 02 de março) e a competência do Município para aumentar e alargar os apoios da ação social escolar, para os alunos do primeiro ciclo do ensino básico (Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho), o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com informação prestada pela Técnica e isentar Carla Alexandra dos Santos Moreira do pagamento das despesas com a alimentação da sua filha, no período em que se encontrar em situação de Incapacidade Temporária para o Trabalho.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- 7. MARIA DA GRAÇA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DO VALOR EM DÍVIDA RESPEITANTE AO CONSUMO DE ÁGUA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Maria da Graça de Magalhães de Almeida, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A requerente solicita apoio para pagamento do valor em dívida respeitante ao consumo de água na sua habitação, sita na Rua Ponte de Ferro, no lugar de Espairo, freguesia de São Lourenço do Bairro, resultante de uma fuga. O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, que dá conta da situação socioeconómica do agregado familiar da requerente e submete à consideração superior a decisão a tomar relativamente ao solicitado, na medida em que desconhece se a fuga de água reportada pela requerente é da responsabilidade da Câmara Municipal de Anadia ou da proprietária da habitação. No entanto, e caso se verifique que a responsabilidade é da requerente, a Técnica considera que o pedido apresentado não poderá ser enquadrável para isenção total do pagamento do valor em dívida, de acordo com o *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações*, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente o previsto na alínea b), do Artigo Quarto (*Condições de Atribuição*), uma vez que será possível o pagamento em duas prestações. Verificando-se a responsabilidade da Câmara Municipal, a Técnica sugere, então, a isenção total do pagamento do valor em causa (oitenta e sete euros e sessenta e quatro céntimos). O processo é completado com a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, que esclarece que a fuga de água não é da responsabilidade do Município de Anadia, pois é a jusante do contador, adiantando, ainda, que caso a mesma fosse da responsabilidade do Município, nunca teria sido

contabilizada no contador.

---- Analisado o assunto, e consideradas as informações técnicas prestadas, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a requerente a efetuar o pagamento do valor em dívida (oitenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos (€ 87,64)), respeitante ao consumo de água na sua habitação, em quatro prestações mensais de igual valor.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- No período de apreciação do assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para transmitir alguma estranheza pelo facto de o pedido da munícipe ter sido apresentado em sete de novembro de dois mil e catorze e só quase um ano volvido ter sido presente ao Executivo, quando, inclusivamente, a própria Junta de Freguesia de São Lourenço do Bairro se pronunciou em fevereiro de dois mil e quinze. Aproveitou para recordar que numa fase inicial do mandato tinha recomendado alguma celeridade na elaboração dos processos, situação que pensa ter sido acautelada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, entendendo o caso em apreço como uma exceção. Assim, disse pretender concretamente, com a sua intervenção, perceber a que se deve tanta morosidade e perceber, também, se não será ideal, ou se não valerá a pena, atendendo à dificuldade da requerente em pagar, estender a autorização do pagamento do valor em dívida a três ou quatro prestações, ficando, dessa forma, resolvida a questão em definitivo.

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que tem havido um esforço para dar resposta atempada aos pedidos apresentados, encontrando-se a equipa reforçada com mais duas Técnicas de Serviço Social, uma Técnica de Sociologia, e prestes a ser ainda mais reforçada com uma Psicóloga. No entanto, não deixou de dizer que existe alguma dificuldade, por vezes, em reunir a informação necessária à elaboração do relatório social, porquanto os interessados tardam em apresentar a documentação e, em muitas ocasiões, quando as pessoas têm dívidas, só se lembram quando recebem uma comunicação dos serviços a notificar para proceder ao pagamento. Referiu, ainda, que a Câmara Municipal tem todo o interesse em resolver estas situações, nomeadamente em termos de contabilidade, para evitar a sua reflexão nas contas. Por fim, e quanto ao pagamento em prestações, revelou concordar com a possibilidade de alargar o número de prestações, face aos rendimentos da requerente, e logo verem da capacidade da requerente em dar resposta.

#### ---- SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO:

##### ---- 1. ZUMBA JAM TOUR PORTUGAL'15 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DE DESPORTOS DE ANADIA PARA REALIZAÇÃO DE UMA MASTERCLASS DE ZUMBA:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo responsável do evento solidário

designado "Zumba Jam Tour Portugal'15 - *Masterclass* Anadia", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

---- O instrutor nacional de Zumba, Luís Machado, solicita a cedência do Pavilhão de Desportos de Anadia, palco e som, para realização de uma *Masterclass* de Zumba, no próximo dia oito de novembro, no âmbito do evento solidário designado "Zumba Jam Tour Portugal'15", cujas receitas reverterão a favor da Associação Laço (Luta contra o Cancro da Mama). O referido pedido é suportado por informação prestada pelo Técnico Superior, Prof. Adérito Cruz, que dá conta da disponibilidade do Pavilhão de Desportos de Anadia no horário solicitado (entre as quinze horas e as dezassete horas e trinta minutos), e considera não haver, por isso, qualquer inconveniente na sua utilização.

---- Atenta a informação técnica prestada, a Senhora Presidente propôs que a Câmara Municipal se associe ao evento solidário, autorizando a utilização do Pavilhão de Desportos de Anadia, palco e som para o efeito solicitado.

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, associar-se ao evento solidário proposto, autorizando a utilização do Pavilhão de Desportos de Anadia, palco e som.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **--- 2. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANADIA - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

---- O Diretor do Agrupamento de Escolas de Anadia solicita a cedência das instalações desportivas municipais para a prática da disciplina de Educação Física, assim como para o Desporto Escolar, para o Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva e para a Educação Especial. O referido pedido é suportado por informação prestada pelos Técnicos Superiores, Prof. Gonçalo Catalão e Prof. Adérito Cruz, que apresentam as condições para a utilização solicitada.

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações solicitadas, durante o presente ano letivo (dois mil e quinze/dois mil e dezasseis), nos termos e condições definidos na informação técnica prestada e de acordo com a disponibilidade das infraestruturas municipais.

---- O Executivo deliberou, ainda, por unanimidade, informar o Agrupamento de Escolas de Anadia de que a autorização concedida será formalizada mediante a celebração de protocolo, no qual serão estabelecidas as condições de cedência e de utilização das instalações municipais.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Sobre o assunto em apreciação, pronunciou-se a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Lígia Filipe Seabra, para dizer que gostaria de perceber melhor por que razão a Câmara Municipal não pode ir mais longe relativamente à proposta reformulada, uma vez que o que estava a ser proposto ficaria muito aquém das necessidades para a prática da disciplina de Educação Física e das outras atividades referidas pelo Agrupamento de Escolas de Anadia. Revelou, também, perceber, da documentação facultada relativamente aos pedidos apresentados, que em dias de chuva quatro turmas ficarão sem aula.-----

---- Reconhecendo que a escola não é da Câmara Municipal, ainda que seja referenciado, no pedido, um protocolo tripartido e a prévia utilização do parque desportivo envolvente à escola, concluiu que, na prática, existe uma mega escola que não tem instalações desportivas suficientes para a prática da modalidade, e muitos alunos que não terão verdadeira prática desportiva, pelo que reiterou, assim, que a sua questão se prende em perceber por que razão não foi possível ir mais longe, possibilitando, nomeadamente, a utilização do campo sintético de onze.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que a proposta em apreciação foi previamente discutida com o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas e, por sua vez, entre o Senhor Diretor e os Professores da disciplina de Educação Física. Não deixou de referir que anteriormente o Agrupamento também não dispunha de todas as condições e entretanto mudaram para um outro espaço e exigem todas as condições. Mas, acrescentou, a verdade é que os horários que estão a ser praticados para a disciplina de Educação Física são sobrepostos, acontecendo que num determinado período da manhã, em simultâneo, estão todas as turmas a praticar educação física. Considerou, então, tratar-se de uma questão de gestão dos próprios horários da educação física que o Agrupamento de Escolas tem de criar, também, porque, as instalações municipais têm utilização por outras pessoas, ou outras associações, e, por isso, esta tem de ser coordenada em articulação com a ocupação feita pelo Agrupamento. Assim, sublinhou que foi na base do bom senso que as negociações foram desenvolvidas.-----

---- Aproveitou para recordar que a Escola EB dois/três de Vilarinho do Bairro também faz parte do Agrupamento de Escolas de Anadia e terá de ter um tratamento similar, relembrando, também, que relativamente à escola básica de Vilarinho do Bairro, e no âmbito de um protocolo assinado à altura, a Direção Regional de Educação assume os custos inerentes à utilização do Pavilhão de Vilarinho do Bairro, pagando uma determinada verba a uma associação local, que toma conta daquela infraestrutura desportiva. No caso em concreto, e em apreciação, referiu que tal medida não se encontra, sequer, equacionada, sendo que a Câmara Municipal terá de assumir todos os custos inerentes à manutenção, ao desgaste, das instalações, aos trabalhadores que será necessário afetar a cada uma das instalações a utilizar pelo Agrupamento de Escolas de Anadia, concluindo, assim, que

tem de existir alguma moderação, e algum bom senso, na utilização dos equipamentos, devendo, por isso, ser definidas algumas regras de utilização.

### **--- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

#### **--- 1. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E QUINZE:**

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de doze de outubro do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.

--- O Chefe de Divisão apresenta uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano de dois mil e quinze (2015), a qual contempla, em mapas apensos, uma Modificação ao Orçamento (Alteração número oito (08) aos documentos da despesa), e Modificações às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) (Alteração número oito (08)), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.

--- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano de dois mil e quinze (2015).

#### **--- 2. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE NOVE E VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE:**

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre nove e vinte e dois de outubro de dois mil e quinze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.

--- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.

#### **--- 3. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - SEMANA EUROPEIA DA DEMOCRACIA LOCAL DOIS MIL E QUINZE - TRIGÉSIMO ANIVERSÁRIO DA CARTA EUROPEIA DA AUTONOMIA LOCAL:**

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a circular remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.

--- O Executivo tomou conhecimento da circular remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses a dar conta da realização da Semana Europeia da Democracia Local dois mil e quinze e da publicação, organizada pela ANMP, com a Carta Europeia da Autonomia Local (CEAL), com o

objetivo de assinalar o trigésimo aniversário da assinatura da Carta Europeia da Autonomia Local (CEAL).-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e seis minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----